

## Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Sociais Aplicadas



## RESOLUÇÃO Nº 080/2016-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 06/10/2016.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Direito Privado e Processual.

Samarina de Abreu Bonatto, Secretária.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD; Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2016;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 70<sup>a</sup> reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2016, do Departamento de Direito Privado e Processual, conforme abaixo:

## **Professor**

Kendra Corrêa Barão Hoepers Nilza Machado de Oliveira Souza Paulo Roberto de Souza

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 16 de setembro de 2016.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes, Diretor